



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 253/PROGRAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução 47/09-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.016915/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - **CORRIGIR** o Plano de Adequação constante da Portaria 138/PROGRAD para a disciplina abaixo especificada:

Onde se lê:

| CURRÍCULO ANTIGO |                                       | CURRÍCULO NOVO |                               |
|------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Código           | Disciplina                            | Código         | Disciplina                    |
| TE299            | Sistemas Eletrônicos de Áudio e Vídeo | TE911          | Qualidade de Energia Elétrica |

Leia-se:

| CURRÍCULO ANTIGO |  | CURRÍCULO NOVO |                               |
|------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Código           | Disciplina                                     | Código         | Disciplina                    |
| TE299            | Pesquisa Sistemas Eletrônicos de Áudio e Vídeo | TE991          | Qualidade de Energia Elétrica |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2019.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 30/08/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2079324** e o código CRC **E9393630**.